

JUSTIFICATIVA
PL 0851/2013

Visa o presente Projeto de Lei, denominar PONTE FABIO LAZZARI, a obra viária erigida sobre o curso do rio Tietê, transversalmente à Avenida Assis Chateaubriand e Avenida Presidente Castelo Branco, que dá acesso à Avenida Cruzeiro do Sul, sentido Avenida do Estado, na cidade de São Paulo.

A sugestão tem por objetivo homenagear o saudoso historiador, jornalista, exímio escritor, e porque não dizer, um entusiasta da prática esportiva que, ao longo de sua vida e carreira, defendeu com dignidade, amor, liberdade com responsabilidade, preservando os valores espirituais e éticos, os quais nortearam sua trajetória de grandes conquistas.

Nosso homenageado, por sua constante dedicação na busca do progresso e engrandecimento desta cidade, através de trabalho incansável, destacou-se, não só no campo profissional, como também no lado pessoal e comunitário, pois teve o privilégio de estar sempre ladeado de familiares e amigos que valorizavam a sua admirável capacidade de agregar e reunir pessoas.

Sendo assim, segue em anexo o currículo e demais documentos, os quais ilustram a estada desta pessoa tão estimada entre nós, deixando lembranças, grandes exemplos de amizade e parceria, repletos de saudade.

Portanto, conto com o apoio dos Nobres Pares, a fim de concretizar este encaminhamento, mediante a aprovação deste Projeto de Lei.